

DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Trata-se de procedimento visante à contratação da empresa GIDI CURSOS E CONSULTORIA LTDA para ministrar o Curso "Redação Jurídica Simples" para 68 servidores do TRE/ES, nos dias 29 e 30 de julho, na modalidade on line, pela plataforma Teams.

A EJE (1170838) apresenta as devidas justificativas e demonstra a correlação do curso com as atividades exercidas pelos participantes deste Regional, registrando que as atividades desenvolvidas guardam pertinência com o tema e atendem as necessidades de capacitação priorizadas na proposta de PAC-2024.

Considerando os termos da Decisão TCU 439/1998 - Plenário, consigna restarem presentes os três elementos para a configuração da inexigibilidade de licitação, quais sejam: que os serviços sejam enquadrados como técnicos especializados; que seja singular e notória especialização.

Aponta, outrossim, que à luz de outras contratações semelhantes que o proponente já realizou (id 1162528), o valor constante da proposta não extrapola o valor médio de mercado.

Por fim, considerando que o curso será ministrado de forma on line, e por isso a participação dos servidores não implicará gastos com diárias e passagens, com um valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), registra que há disponibilidade orçamentária para custear a despesa em questão.

No despacho 1171562, a COF destaca que a Disponibilidade Orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para o Exercício Financeiro de 2024 foi informada a EJE mediante despacho 1108219, processo 0000922-32.2024.6.08.8000, nos termos e valores autorizados na LOA/2024 - LEI 14.822/2024, bem como respectiva suplementação orçamentária.

Na oportunidade, a referida Unidade esclareceu não ser necessária a emissão da declaração que alude o art. 16 da LC nº 101/2000, tendo em vista ser a despesa em tela “ordinária e rotineira, classificada orçamentariamente como "atividade", destinada à manutenção de ações governamentais já existentes, destacando que a mesma já se encontra incorporada ao orçamento ordinário de despesas de custeio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, não se tratando, portanto, de despesa nova decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.”

A SEPLAN informa a classificação orçamentária (1171642).

A Seção de Licitação indica a possibilidade de contratação com aplicação do art. 74, III, letra “f” da Lei n.º 14.133/21, que permite a Inexigibilidade de Licitação, ao tempo que solicita que os autos sejam devolvidos para publicação do aviso de inexigibilidade de licitação no PNCP (1172190).

A Secretaria de Administração e Orçamento (1172757) apresenta os autos objetivando a obtenção de autorização para contratação da empresa GIDI CURSOS E CONSULTORIA LTDA para ministrar o Curso "Redação Jurídica Simples".

Assim sendo, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a presente contratação, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como à inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF e demais registros cadastrais pertinentes, com prévia análise e manifestação da d. Assessoria Jurídica deste Tribunal, conforme o disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e posterior oitiva da Unidade de Auditoria Interna, se for o caso, nos termos da Portaria nº 003/14.

Em caso de acolhimento, sugiro a remessa dos autos à SAO e à SGP para a adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173963** e o código CRC **51EFEA1E**.